DECRETO LEGISLATIVO :-

ARTIGO 1º :- Fica outorgado ao Ilústre Médico Dr. David Arriguc ci, o Título de " CIDADÃO BENEMÉRITO ", merecidamente conquistado em cinquenta anos de dedicação própria do facultativo no em - penho da defesa da vida humana.

ARTIGO 2º :- A data para entrega do Diploma será fixada pela - Mesa, correndo as despesas por conta de verba constante do Orçamento do Exercício de 1982.

ARTIGO 3º :-Esta Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURÍCIO JOSÉ DE AZEVEDO OLIVEIRA

= Vice- Presidente no Exercício da Presidência=

.....

.....

.....

= DECRETO LEGISLATIVO =Nº 06= DE= 07= DE= DEZEMBRO- DE = 1.981 -

" Dispõe sobre prorrogação de licença do Exmo. Sr. Dr. Nelson Mancini Nicolau-DD. Prefeito Municipal".

Eu, Maurício José de Azevedo Oliveira,-Vice-Presidente da Câmara Municipal no Exercício da Presidência, usando de minhas atribuições legai e regimentais,:- PROMULGO o Seguinte . . .

DECRETO LEGISLATIVO :-

ARTIGO 1º :- Fica devidamente autorizada a prorrogação da licença do Cargo de Prefeito Municipal, solicitada pelo Exmo. Sr. Dr. Nelson Mancini Nicolau, cujo termo inicial foi em 05 de dezembro de 1981 e terá termo final em 05 de janeiro de 1982.

ARTIGO 2º :- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.....

MAURÍCIO JOSÉ DE AZEVEDO OLIVEIRA
=Vice Presidente no Exercício da Presidência=

.....

.....

.....

.....